



# PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (POSEUR)

## Domínio de intervenção

Redução dos Incêndios Florestais

**Aviso POSEUR–10-2016-50**

**Aviso POSEUR–10-2016-51**

junho de 2016



# PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (POSEUR)

## Domínio de intervenção

Redução dos Incêndios Florestais

### Aviso POSEUR–10-2016-50

**DESIGNAÇÃO SINTÉTICA DO AVISO**  
INTERVENÇÕES NA REDE DE  
INFRAESTRUTURAS PARA REFORÇO  
DA OPERACIONALIDADE – 3.º AVISO

**Data: 17 de maio a 5 de Agosto**

### Aviso POSEUR–10-2016-51

**DESIGNAÇÃO SINTÉTICA DO AVISO**  
AQUISIÇÃO DE VEICULOS  
OPERACIONAIS DE PROTEÇÃO E  
SOCORRO – 1.º AVISO

**Data: 17 de maio a 3 de Agosto**



## 2º Versão dos Avisos, 15 de Junho alterações mais importantes

### Aviso POSEUR–10-2016-50

3. Acrescentado, na alínea iv) “(...) enquanto entidades detentoras de Corpos de Bombeiros.”

9. Período para receção de candidaturas

10.3.3. Modo de formalizar pedido a ANPC. com 2 exemplares e em suporte papel.

Nos anexos:

Guião II – Eliminadas as referências a documentos cuja exigência não é aplicável a esta tipologia de operações.

### Aviso POSEUR–10-2016-51

3. Acrescentado, na alínea iv) “(...) enquanto entidades detentoras de Corpos de Bombeiros”;

9. Período para receção de candidaturas;

10.3.3. Modo de formalizar pedido a ANPC. via email para [secretariado@prociv.pt](mailto:secretariado@prociv.pt) ou via postal;

No anexo I:

Parâmetros e critérios de seleção foi corrigidos

incluída a definição de “frota desatualizada”



## Tipologias de Operações

## Ponto 2 do Aviso

### Aviso POSEUR–10-2016-50

***“Intervenções na rede de infraestruturas para reforço da operacionalidade, especificamente em edificação nova ou ampliação ou remodelação de edifícios operacionais de bombeiros, que visem a refuncionalização das áreas operacionais dos edifícios, em áreas de elevada suscetibilidade a incêndios florestais, não abrangendo obras de beneficiação nem intervenções em infraestruturas já cofinanciadas”.***

### Aviso POSEUR–10-2016-51

Aquisição de Veículos Operacionais de Proteção e Socorro, que visa manter operacional o dispositivo mínimo de segurança previsto no Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), podendo incluir a substituição de veículos sinistrados, conforme o n.º 3 do artigo 82.º do RE SEUR. Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos, nos termos do Acordo de Parceria.



## Beneficiários, Ponto 3 do Aviso

### Aviso POSEUR–10-2016-50

- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e entidades detentoras de Corpos de Bombeiros Profissionais;
- Autarquias Locais e suas Associações, enquanto entidades detentoras de Corpos de Bombeiros.

### Aviso POSEUR–10-2016-51

- Administração Pública Central;
- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e entidades detentoras de Corpos de Bombeiros Profissionais;
- Autarquias Locais e suas Associações, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros

As operações podem ser desenvolvidas e apresentadas em parceria devendo ser designado um líder que assumirá perante a Aut. de Gestão o estatuto de beneficiário.



# Maturidade das operações, Ponto 5 do Aviso

## Aviso POSEUR–10-2016-50

comprovação da existência de projeto base da intervenção a realizar, aprovado pela entidade beneficiária, que identifique as intervenções a realizar e fundamente os custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação, atento o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do RESEUR, que determina aos beneficiários a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do termo de aceitação da operação.

## Aviso POSEUR–10-2016-51

evidência da aprovação dos termos de referência do veículo operacional de proteção e socorro a adquirir para combate a incêndios florestais, e fundamente os custos e os objetivos / resultados a atingir com a operação, e tendo em conta o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do RE SEUR, que determina aos beneficiários a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do termo de aceitação da operação

# Maturidade das operações, Ponto 5 do Aviso



## Aviso POSEUR–10-2016-50

**Projeto Base aprovado pela entidade beneficiária, referência o artigo 6.º do Anexo I da Portaria 701-H/2008:**

- Memórias descritivas e justificativas;
- Avaliação das quantidades de trabalho a realizar por grandes itens;
- Estimativa de custo atualizada;
- Peças desenhadas;
- Identificação de locais técnicos, centrais interiores e exteriores, (...)
- Os elementos de estudo que serviram de base às opções tomadas;
- Programa geral dos trabalhos.

## Aviso POSEUR–10-2016-51

Termos de referência do veículo operacional de proteção e socorro a adquirir para combate a incêndios florestais

- Memória descritiva/descrição técnica do veículo;
- Estimativa fundamentada do Preço;
- Prazo de entrega;
- Restante documentação solicitada pela ANPC.



# Condições de execução das operações, pontos 6 e 8

## Aviso POSEUR–10-2016-50

- **Prazo máximo de execução:** 24 meses a contar da assinatura do Termo de Aceitação
- **Dotação Financeira:** 7 M€, indicativo
- **Taxa máxima de cofinanciamento:** 85%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis.
- **Iniciar a execução** da operação no **prazo máximo de 180 dias** após a assinatura do Termo de Aceitação.

## Aviso POSEUR–10-2016-51

- **Prazo máximo de execução:** 12 meses a contar da assinatura do Termo de Aceitação.
- **Dotação Financeira:** 5 M€, indicativo
- **Taxa máxima de cofinanciamento:** 85%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis.
- **Iniciar a execução** da operação no **prazo máximo de 180 dias** após a assinatura do Termo de Aceitação





# Critérios de elegibilidade dos beneficiários, ponto 10

## Aviso POSEUR–10-2016-50

## Aviso POSEUR–10-2016-51

Critérios de Elegibilidade Gerais – Art. 5º do RE	Documentos a apresentar
e) Justifiquem a necessidade e a oportunidade da realização da operação	Memória descritiva
f) Disponham dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, quando aplicável	Guião III IGT LA & AL
g) Apresentem uma caracterização técnica e uma fundamentação dos custos de investimento e do calendário de realização física e financeira	Memória descritiva Anexo I Orçamento do projetista ou proposta da empreitada
h) Incluam indicadores de realização e de resultados que permitam avaliar o contributo da operação para os respetivos objetivos, bem como monitorizar o grau de execução da operação e o cumprimento dos resultados.	Memória descritiva



## Critérios de elegibilidade dos beneficiários, ponto 10

**Aviso POSEUR–10-2016-50**

**Aviso POSEUR–10-2016-51**

Critérios de Elegibilidade Gerais – Art. 5º do RE

Documentos a apresentar

I) Apresentem um plano de comunicação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral, que evidencie o cumprimento das obrigações fixadas no n.º 3 do art. 115º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro.

Plano de comunicação



## Critérios de elegibilidade dos beneficiários, ponto 10

### Aviso POSEUR–10-2016-50

- Cumprimento dos critérios previstos no artigo 13.º e não sujeição aos impedimentos e condicionamentos constantes do artigo 14.º do DL n.º 159/2014 de 27 de outubro
- Inexistência de salários em atraso reportados à data da apresentação da candidatura conforme artigo 6.º do RESEUR:
  - Preenchimento da declaração de compromisso constante do Guião IV anexo ao Aviso. Se não dispuserem de assinatura digital podem imprimir, preencher e a assinar e fazer upload.
- Inscrição da operação no Orçamento e/ou Plano de atividades custo total da operação: envio de comprovativo

### Aviso POSEUR–10-2016-51



## Critérios de elegibilidade dos beneficiários, ponto 10

### Aviso POSEUR–10-2016-50

- área de atuação da infraestrutura candidata abrange maioritariamente áreas de elevada perigosidade a incêndios florestais, identificadas na Avaliação Nacional de Risco nas Classes de Muito Alta e de Média Perigosidade.
- Deverão ainda demonstrar se se localizam em áreas classificadas, incluindo a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000.

### Aviso POSEUR–10-2016-51

- demonstrar que o investimento proposto na aquisição de Veículos se destina a manter operacional o dispositivo mínimo de segurança previsto no DECIF respeitando a dotação mínima prevista na Portaria n.º 174/2009, alterada pela Portaria n.º 974/2009, podendo incluir a substituição de veículos sinistrados.
- Não serão financiadas intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.



## Critérios de elegibilidade dos beneficiários, ponto 10

### Aviso POSEUR–10-2016-50

- Parecer favorável da ANPC;
- Pedido remetido à ANPC, até 15 de julho;
- Pedido de parecer formalizado através de Ofício, remetido por via postal ou em mão, à Sede da ANPC, **2 exemplares;**
- O projeto base que instruirá a candidatura deve corresponder ao estudo prévio aprovado pela ANPC, declaração de conformidade nesse sentido

### Aviso POSEUR–10-2016-51

- Parecer favorável da ANPC;
- Pedido remetido à ANPC, até 15 de julho;
- Pedido de parecer formalizado através de Ofício, ou mail, à Sede da ANPC;
- Documentos remetidos à ANPC iguais aos da candidatura, declaração de conformidade nesse sentido.
- Memória Descritiva
- Motivo da aquisição dos veículos a adquirir:
  - a) Substituição de veículos, participado?
  - b) Novos veículos, cumprimento do DECIF e Portaria.



## Critérios de elegibilidade dos beneficiários, ponto 10

### Aviso POSEUR–10-2016-50

- conformidade com os PMOT, licenciamentos e autorizações prévias.
- Não são elegíveis infraestruturas já cofinanciadas por fundos comunitários. (há exceções, caso de necessidades mais profundas, e para complementaridade)
- cumprimento da Portaria n.º 143-A/2016.
- Não são elegíveis operações promovidas por municípios, em territórios abrangidos por Pactos, para casos em que esta tipologia tenha sido mobilizada.

### Aviso POSEUR–10-2016-51

- Corpos de Bombeiros demonstrar que o Veículo se integra nos critérios técnicos definidos na Portaria n.º 174/2009, e cumpre o Despacho da ANPC n.º 3974/2013 de 15 de março, nomeadamente os artigos 3.º, 4.º, 11.º e as fichas técnicas respetivas.
- Consultem Nota Informativa da ANPC para este Aviso.



## Critérios de elegibilidade das despesas, ponto 10

### Aviso POSEUR–10-2016-50

Não são elegíveis despesas:

- relativas ao restabelecimento de acessibilidades e de serviços afetados pela construção de infraestruturas.
- de custos internos das entidades beneficiárias
- despesas de consumo corrente, despesas de funcionamento ou de manutenção/conservação, mas apenas despesas de investimento

### Aviso POSEUR–10-2016-51

- custo total elegível de cada Veículo não pode ser superior a 190 mil euros, sem o IVA
- Veículos para a substituição de veículos, comprovar o abate do veículo substituído.

Não são elegíveis despesas:

- de custos internos das entidades beneficiárias
- despesas de consumo corrente, despesas de funcionamento ou de manutenção/conservação, mas apenas despesas de investimento



# Elegibilidade de Despesas

DL nº 159/2014, de 27 de Outubro: Artigo 15º, RE SEUR: Artigos 7º e 85º  
Aviso: Ponto 10

## Aviso POSEUR–10-2016-50

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) recuperável, não é elegível.

## Aviso POSEUR–10-2016-51

### DOCUMENTOS A APRESENTAR:

Certificado da Direção de Serviços do IVA, comprovativo do enquadramento do beneficiário e da atividade a desenvolver resultante da implementação da operação, em termos de regime de dedução do IVA suportado com o investimento previsto na operação;





# Análise e Decisão de Candidaturas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

As candidaturas que reúnam as condições de acesso serão **objeto de avaliação de Mérito**.

O Mérito da Operação é determinado em função dos critérios de seleção, constantes do **Anexo II - “Parâmetros e critérios de seleção”** do Aviso.

Para efeitos de seleção, serão **consideradas as candidaturas** com uma **classificação mínima igual ou superior a 2,5 pontos**.

Na memória descritiva, os beneficiários deverão fundamentar o contributo da operação para cada um dos critérios de seleção aplicáveis, considerando a sua densificação, parâmetros de avaliação e, se aplicável os subcritérios definidos, de acordo com o Aviso de Abertura.

## Aviso POSEUR–10-2016-51



# Contratualização de realizações e resultados

## Aviso POSEUR–10-2016-50

Código Indicador	Tipo Indicador	Designação do indicador	Unidade de Medida
O.05.02.09.P	Realização	Infraestruturas Operacionais de Proteção Civil Requalificadas	Nº
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo às ocorrências de incêndios florestais	%

Valores de referência, em ambos é 0

Meta realização – 1 (infraestrutura).

Meta resultado – Exemplo:  $[(20-12)/20]*100 = 40\%$

(média dos últimos 5 anos - 20', média do ano após conclusão - 12')



# Contratualização de realizações e resultados

## Aviso POSEUR–10-2016-51

Código Indicador	Tipo Indicador	Designação do indicador	Unidade de Medida
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Nº pessoas
O.05.02.08.P	Realização	Grau de cumprimento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF)	%
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo às ocorrências de incêndios florestais	%

Valores de referência, em ambos é 0

População abrangida pela área de atuação do Corpo de Bombeiros, censos de 2011

Meta DECIF: Numerador: Nº veículos existentes na unidade + Nº veículos adquiridos no âmbito da operação

Denominador: Nº mínimo de veículos que a corporação deve dispor (Portaria 174/2009)



# Contratualização de realizações e resultados

## Aviso POSEUR–10-2016-50

**Metas contratualizadas cumpridas:** percentagem de cumprimento de pelo menos **90%** do contratualizado.

Será aplicada uma **correção financeira proporcional à percentagem do incumprimento da meta** abaixo desse limiar, a incidir para cada um dos indicadores, **sobre 10% do montante a aprovar em saldo final.**

ver simulador em guião, anexo ao Aviso

## Aviso POSEUR–10-2016-51



# Perguntas e respostas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

**P - Só Substituir a cobertura de fibrocimento, ou a caixilharia, painéis solares, eficiência energética?**

**R - Se incluído numa intervenção mais ampla de ampliação ou remodelação.**

## Aviso POSEUR–10-2016-51



# Perguntas e respostas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

P – Estudo de viabilidade financeira

R- Deverá ser apresentada um documento assinado pelo beneficiário, justificando que o beneficiário detém ou consegue obter os meios financeiros e técnicos necessários para assegurar a operacionalidade da infraestrutura ao longo da sua vida útil (Declaração de Compromisso de Honra).

## Aviso POSEUR–10-2016-51



# Perguntas e respostas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

## Aviso POSEUR–10-2016-51

P – São elegíveis obras já realizadas ou veículos já adquiridos?

R- As operações não podem ser selecionadas, para apoio dos FEEI, quando tenham sido materialmente concluídas ou totalmente executadas antes da apresentação do pedido de financiamento ao abrigo do programa, pelo beneficiário, à autoridade de gestão, independentemente de todos os pagamentos correspondentes terem sido efetuados pelo beneficiário.



# Perguntas e respostas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

**Qual a área de intervenção da Associação?**

A área de atuação é usada como base para os critérios de seleção:

- a) população
- b) vulnerabilidades do território no que respeita ao risco de incêndios florestais, de acordo com o definido na Avaliação Nacional de Risco
- d) do aviso Veículos, Cobertura territorial

## Aviso POSEUR–10-2016-51

**A área de atuação considerada é do Despacho da ANPC para a respetiva Corporação.**





# Perguntas e respostas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

P – A Associação não tem assinatura digital, o que fazer?

R- Se a entidade não tem assinatura digital pode assinar a declaração de compromisso à mão e digitalizá-la, submetendo depois um ficheiro .pdf

## Aviso POSEUR–10-2016-51



# Perguntas e respostas

## Aviso POSEUR–10-2016-50

P – A contrapartida nacional é assumida pelo beneficiário, mesmo quando tem um subsídio do Município?

R- Como o dinheiro sai do orçamento do beneficiário é este que assume a contrapartida nacional.

Ver pagina 25 do “Guião de Preenchimento do Formulário no Balcão Único”

## Aviso POSEUR–10-2016-51



# Sugestões

## Aviso POSEUR–10-2016-50

Usem os Guiões que estão como Anexos dos Avisos:

Guião de preenchimento do Formulário no BU;

Guião para os documentos de instrução da candidatura;

Guião Minuta de declaração de compromisso.

É bom para todos candidaturas completas e bem elaboradas.

Sugerimos que não deixem para os últimos dias a submissão da candidatura, recomendamos que após o pedido de parecer à ANPC iniciem o processo no BU

## Aviso POSEUR–10-2016-51



## Mais Dúvidas?

### Aviso POSEUR–10-2016-50

Email através do botão:

em [www.portugal2020.pt/Balcao2020](http://www.portugal2020.pt/Balcao2020)

### Aviso POSEUR–10-2016-51

Contacte-nos

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO!